



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA 15ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 4 A 7 DE AGOSTO DE 2020, NA 5ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na 5ª Vara do Trabalho de Joinville, conforme o Edital CR n. 7/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 6-7-2020, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Joinville. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com o Ex.mo Juiz do Trabalho Ozéas de Castro, Titular.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 10.770/2003

1.2 Data da instalação: 26-10-2005

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Araquari, Balneário Barra do Sul, Garuva, Itapoá e São Francisco do Sul.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Ozéas de Castro	3-8-2020	NÃO

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, o Ex.mo Juiz Ozéas de Castro, Titular, participou do seguinte curso voltado à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

Juiz	Data	Evento	Observações
Ozéas de Castro	1º a 28-5-2019	Curso Virtual sobre Sistemas para Pesquisas de Bens e Pessoas	Ministrante: Marcos Vinicius Barosso (TRT/MG)
	14-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD
	17-2 a 30-6-2020	Uso de Ferramentas Eletrônicas e Técnicas de Gestão para Redução do Congestionamento Processual	Ministrantes: Desembargador do Trabalho Cássio Colombo Filho (TRT/PR), Servidora Andréa dos Santos Garcia (TRT/PR), Juiz Roberto Masami Nakajo (TRT/SC), Servidor aposentado Cláudio de Macedo Paiva Nascimento (TRT/SC) e Servidora Isabela da Cunha Vieira Barbosa (TRT/SC).

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Atalibas Correa Gomes Junior	TJ		29-6-2018
Daniel Gremasch Fiorotto	TJ	Assistente de Juiz FC-05	7-1-2020
Denise Cristina Pereira Cordeiro	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	26-10-2005
Ederson Carvalho de Souza	TJ	Assistente FC-04	24-11-2005
Juliana Araujo Paz Figueiredo	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	30-3-2015
Maria Isabel Woitowicz de Almeida Cattoni	AJ	Assistente FC-02	27-8-2012
Michelle Chedid	TJ		10-12-2018
Monica Cordeiro de Carvalho Rosa Teicofski	AJ	Assistente FC-02	20-6-2011
Walter Wagner	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	7-1-2013
Wanderson Gadelha Duarte	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	6-12-2005
Total de servidores:			10
Lotação paradigma: 11 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com déficit de 1 servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade Judiciária não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Segunda feira no período vespertino e de terça-feira até quinta-feira no período matutino. A partir de meados de agosto teremos audiências designadas a de segunda a quinta-feira, a partir das 11h00, avançando para o período vespertino.”

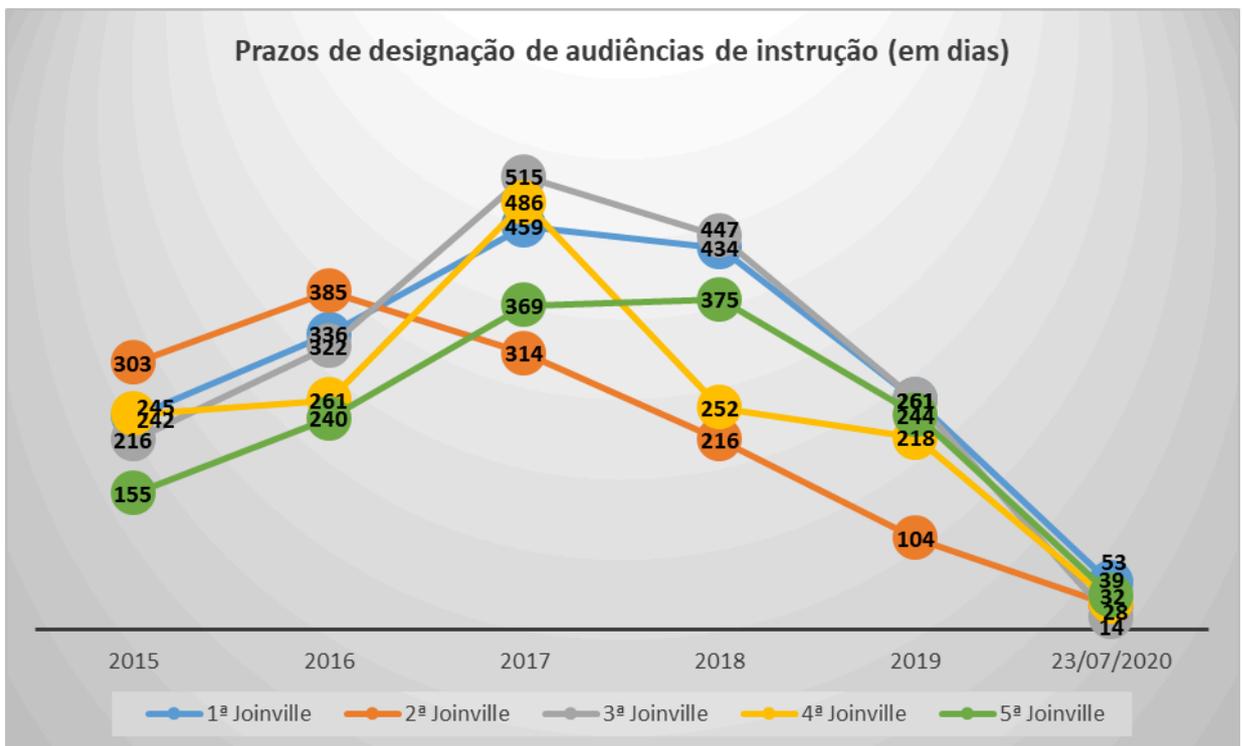
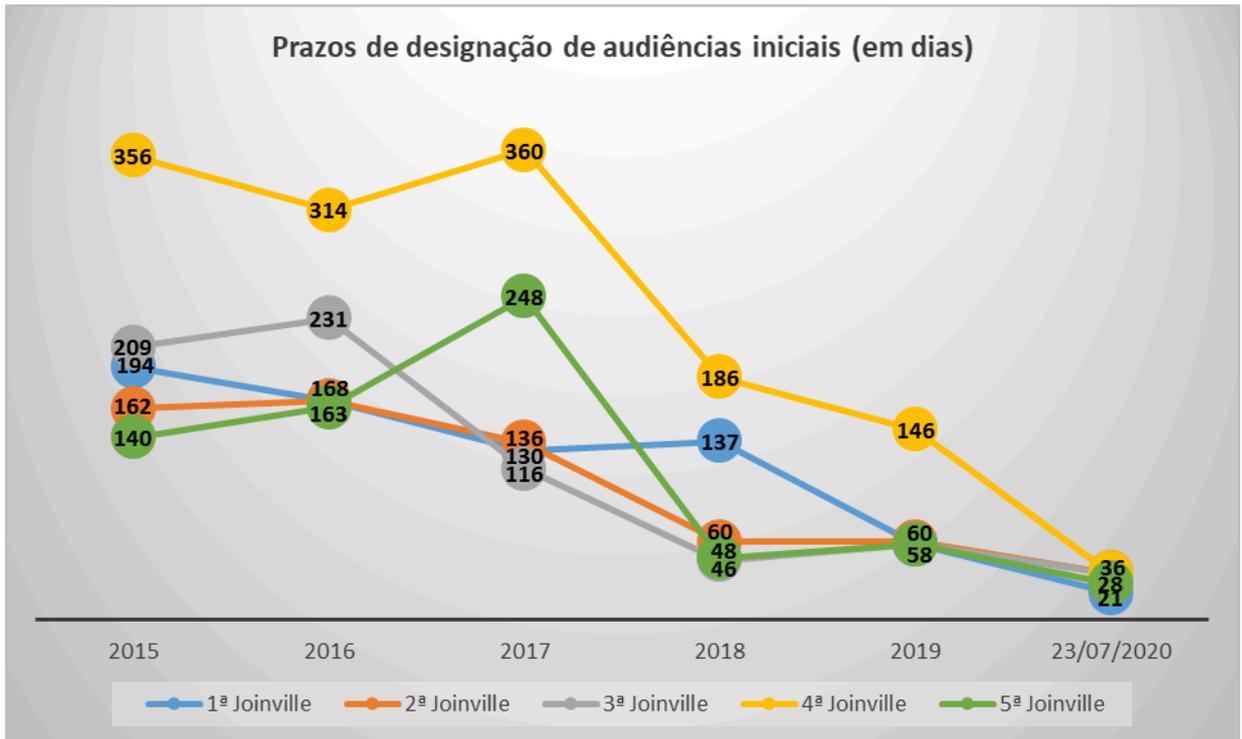
2.1 Pauta de audiências

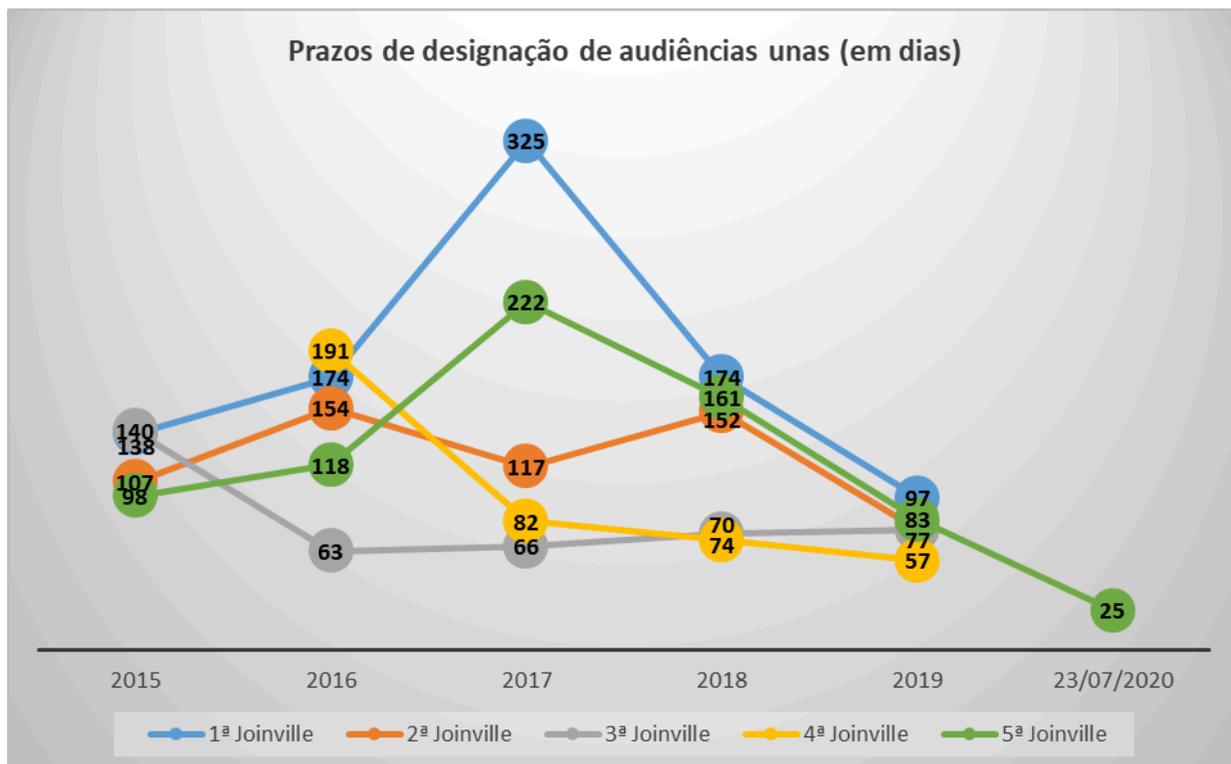
(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Joinville	13-8-2020	21	14-9-2020	53	-	-
2ª Vara do Trabalho de Joinville	28-8-2020	36	20-8-2020	28	-	-
3ª Vara do Trabalho de Joinville	28-8-2020	36	6-8-2020	14	-	-
4ª Vara do Trabalho de Joinville	28-8-2020	36	24-8-2020	32	-	-
5ª Vara do Trabalho de Joinville	20-8-2020	28	31-8-2020	39	17-8-2020	25

Observação: Consulta às pautas de audiências em 23-7-2020.

Abaixo a evolução dos prazos anualmente:





Obs.: Prazos verificados durante a inspeção correccional de cada ano. Em 2020 foi verificado no dia 23-7-2020.

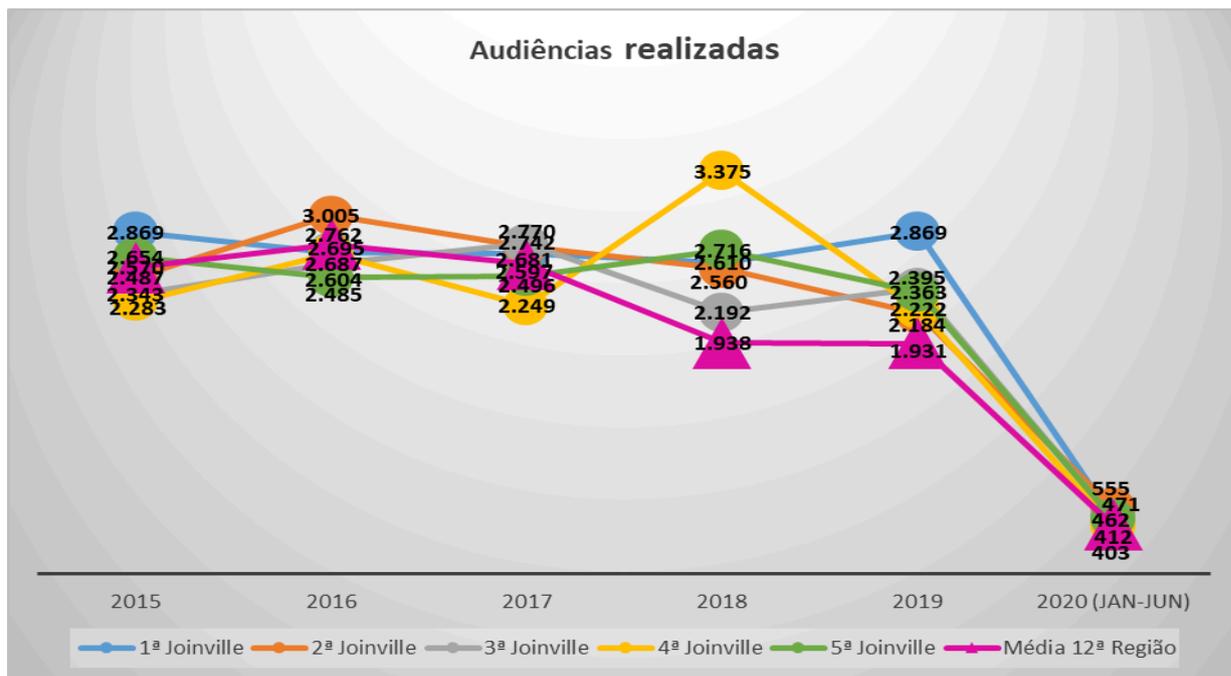
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2019	2020
1ª Vara do Trabalho de Joinville	2.869	471
2ª Vara do Trabalho de Joinville	2.184	555
3ª Vara do Trabalho de Joinville	2.395	462
4ª Vara do Trabalho de Joinville	2.222	403
5ª Vara do Trabalho de Joinville	2.363	462
Média da 12ª Região	1.931	412

Observação: Dados até junho/2020.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 2.363 em 2019 foi de 432 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 1.931. Observa-se, ainda, que esta quantidade aumentou desde 2016, mas com redução em 2019. Em 2020, de janeiro a junho, realizou 462 audiências, quantidade maior que a média da 12ª Região, que foi de 412.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Joinville estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2020 referem-se ao acumulado até o mês de junho.

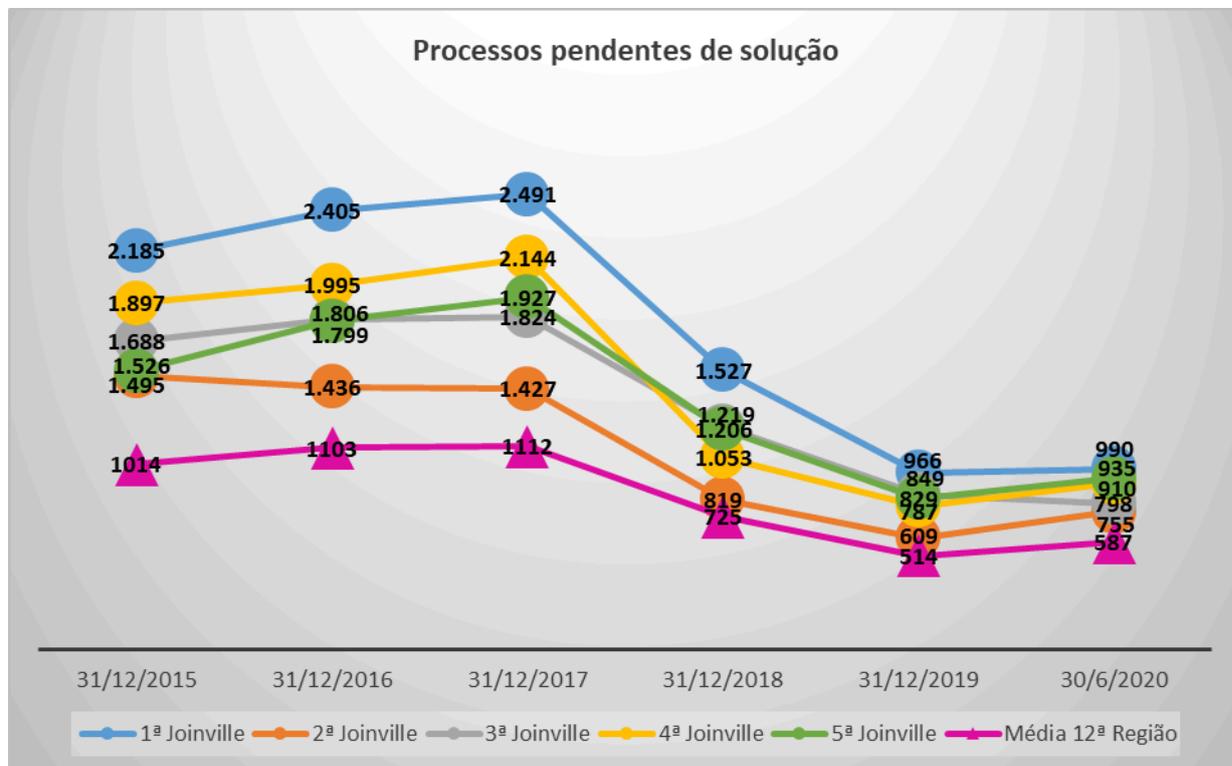
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
5ª Vara do Trabalho de Joinville	2019	1.370	3	1.373	1.823	829	1.497	2.491
	2020	685	6	691	624	935	811	2.371
Média do Foro	2019	1.395	6	1.401	1.786	808	1.694	2.250
	2020	691	2	693	631	878	736	2.258
Média do Porte	2019	1.058	5	1.062	1.294	500	1.310	1.459
	2020	486	2	489	435	559	504	1.464
Média da 12ª Região	2019	1.130	5	1.135	1.408	514	1.428	1.429
	2020	580	2	583	532	587	572	1.477

Observações: (1)Solucionados: processos com sentença; (2)Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem reduzindo desde 31-12-2017, estando com 935 processos, quantidade maior, no entanto, que a média da 12ª Região, que é de 587 processos.



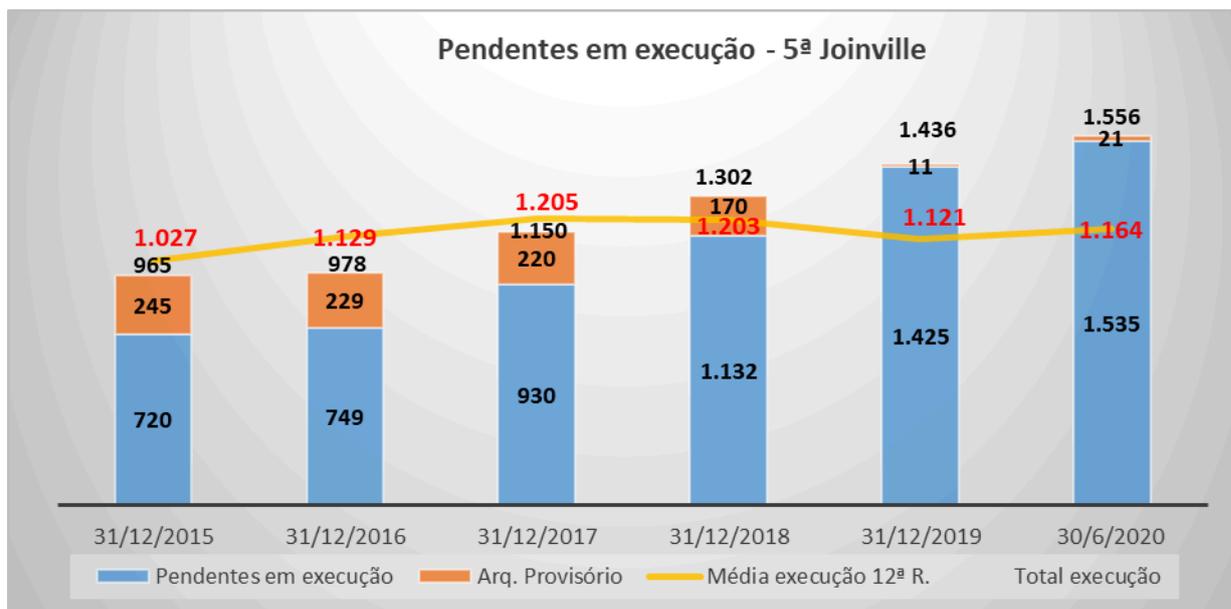
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
5ª Vara do Trabalho de Joinville	2019	587	517	1	7	143	13	1.425	11	1.436
	2020	294	180	0	5	1	11	1.535	21	1.556
Média do Foro	2019	615	581	4	3	89	246	1.312	220	1.532
	2020	293	178	2	2	43	34	1.436	212	1.647
Média do Porte	2019	521	584	2	1	146	310	863	320	1.184
	2020	222	195	0	0	69	87	887	338	1.226
Média da 12ª Região	2019	510	556	2	1	137	313	803	318	1.121
	2020	207	181	0	0	65	88	823	341	1.163

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e os que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que esta quantidade vem aumentando desde 31-12-2015, estando com 1.556 processos em 30-6-2020. Observa-se que está acima da média da 12ª Região, que é de 1.164 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2017	1.703	-4,27%
2018	1.088	-36,11%
2019	1.370	25,92%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	529
	Aguardando encerramento da instrução	398
	Aguardando prolação de sentença	8
	Aguardando cumprimento de acordo	306
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.130
	Subtotal	2.371
Liquidação	Pendentes de liquidação	88
	Liquidados aguardando finalização na fase	8
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	96
Execução	Pendentes de execução	1.535
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	34
	No arquivo provisório	21
	Subtotal	1.590
Total		4.057

Observações: Dados de 30-6-2020. Total de processos em trâmite quando da inspeção correicional anterior: 4.252.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
5ª Vara do Trabalho de Joinville	39	14	34	40	0
Média do Foro	68	49	40	42	0
Média do Porte	65	58	41	43	1
Média da 12ª Região	57	49	33	35	1

Observações: Dados referentes ao ano de 2020, até junho.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a junho de 2020.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2019	68	61	70	103	84	66
	2020	79	78	103	124	100	78
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2019	386	153	331	215	215	187
	2020	260	132	217	224	176	155
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2019	435	193	352	316	299	227
	2020	217	142	182	226	158	147
Da última audiência até a conclusão	2019	91	16	82	56	69	37
	2020	69	37	85	71	88	72
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2019	448	237	386	330	313	246
	2020	378	150	300	221	194	177
Do início ao encerramento da liquidação	2019	233	114	115	91	177	139
	2020	264	89	121	88	110	147
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2019	621	644	613	1.370	1.063	639
	2020	900	947	395	1.450	369	744
Do início ao encerramento da execução - ente público	2019	612	2.094	557	1.442	1.829	697
	2020	628	-	396	543	1.041	540
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2019	1.642	848	777	1.765	938	915
	2020	1.137	693	661	1.023	669	612

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 158 dias, acima da média da 12ª Região, de 147 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 176 dias, acima da média da 12ª Região, que foi de 155 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correicional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
5ª Vara do Trabalho de Joinville	2019	1.823	704	38,62%
	2020	624	180	28,85%
Média do Foro	2019	1.786	635	35,57%
	2020	631	143	22,60%
Média do Porte	2019	1.294	545	42,12%
	2020	435	152	34,86%
Média da 12ª Região	2019	1.408	623	44,27%
	2020	532	185	34,81%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
5ª Vara do Trabalho de Joinville	2019	1.693	1.097	39,32%
	2020	544	1.177	68,39%
Média do Foro	2019	1.680	1.055	38,56%
	2020	586	1.107	65,38%
Média do Porte	2019	1.316	636	32,58%
	2020	443	672	60,28%
Média da 12ª Região	2019	1.433	670	31,88%
	2020	510	750	59,51%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento}}{(\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})}$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
5ª Vara do Trabalho de Joinville	2019	571	1.372	70,61%
	2020	212	1.464	87,35%
Média do Foro	2019	672	1.485	68,84%
	2020	221	1.568	87,66%
Média do Porte	2019	688	1.143	62,41%
	2020	219	1.157	84,08%
Média da 12ª Região	2019	640	1.084	62,90%
	2020	202	1.100	84,46%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Execução}}{(\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})}$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
5ª Vara do Trabalho de Joinville	2019	R\$ 99.635,62	R\$ 2.279.390,69	R\$ 140.754,00	R\$ 0,00	R\$ 2.519.780,31
	2020	R\$ 186.144,53	R\$ 1.355.752,89	R\$ 96.321,35	R\$ 0,00	R\$ 1.638.218,77
Média da 12ª Região	2019	R\$131.933,99	R\$1.182.655,68	R\$106.151,76	R\$35.968,91	R\$1.455.511,37
	2020	R\$ 110.384,84	R\$ 793.276,11	R\$ 79.223,65	R\$ 2.127,51	R\$ 984.834,83

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 5ª Vara do Trabalho de Joinville, no ano de 2019 e de janeiro a junho de 2020.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Antonio Silva do Rego Barros	19,95	977	344	47	2
Cesar Nadal Souza	-	9	9	0	0
Eronilda Ribeiro dos Santos	-	15	15	0	0
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	13,01	746	261	24	0
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	-	28	28	0	0
Rogério Dias Barbosa	-	13	13	0	0
Sergio Massaroni	-	8	8	0	0
Silvio Rogério Schneider	-	26	25	0	0
Tatiana Sampaio Russi	-	1	1	0	0

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 30-6-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Antonio Silva do Rego Barros	19,65	245	58	0	0
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	17,72	300	89	0	0
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	2,63	21	12	5	0
Rogério Dias Barbosa	1,59	37	15	0	0
Sergio Massaroni	0,5	18	3	3	0
Tatiana Sampaio Russi	-	3	3	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos

processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Antonio Silva do Rego Barros	299	59	452	47	188	35	1080
Cesar Nadal Souza	0	33	0	0	27	3	63
Eronilda Ribeiro Dos Santos	0	22	0	0	38	3	63
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	208	72	368	12	59	26	745
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	0	61	0	0	39	25	125
Rogério Dias Barbosa	0	12	0	0	39	4	55
Sergio Massaroni	0	19	0	0	17	0	36
Silvio Rogério Schneider	0	26	0	0	61	6	93
Tatiana Sampaio Russi	0	0	0	0	32	0	32

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Antonio Silva do Rego Barros	5	6	16	4	0	12	75
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	60	3	97	6	0	16	286
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	0	0	0	0	0	3	6
Rogério Dias Barbosa	0	49	0	0	0	5	69
Sergio Massaroni	2	0	7	0	0	0	9
Tatiana Sampaio Russi	0	11	0	0	0	6	17

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A 5ª Vara do Trabalho de Joinville, considerando o período de ABR/19 a MAR/20, apresentou o IGEST de **0,5543** que indica que a Unidade está na **49ª** colocação na Região.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,5044	0,4701	0,5407	0,7006	0,5557

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Taxa de Congestionamento” e “Força de Trabalho”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5)**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses mesoindicadores, consta abaixo também os índices e valores do primeiro levantamento:

Indicador	jan-dez/17		abr/19-mar/20	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade média do pend. de julgamento	0,5202	0,42	0,8041	1,36
Pendentes	0,5766	3.518	0,6580	2.611
Taxa de conciliação	0,5668	41,31	0,5893	38,24
Taxa de execução	0,4978	83,59	0,6893	71,34
Taxa de congestionamento no conhecimento	0,6255	50,96	0,6791	40,22
Taxa de congestionamento na execução	0,3221	61,51	0,7221	76,07

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente**:

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao primeiro levantamento (jan-dez/17);

2. Pendentes: Apesar de ter reduzido a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, do primeiro levantamento para este último, o seu índice piorou, pois a redução foi superior na maior parte das Unidades do Estado. A Unidade possuía, em 31-3-2020, 2.611 processos pendentes de baixa (1.083 em conhecimento, 88 em liquidação e 1.440 em execução), enquanto que a média da 12ª Região é de 1.869 processos;

3. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa do primeiro levantamento para este último, de 41,31% para 38,24%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 44,31%. Foram conciliados 688 processos dos 1.799 solucionados de 1º-4-2019 até 31-3-2020;

4. Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa em

relação ao primeiro período, de 83,59% para 71,34%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 111,29%. Foram encerradas 443 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 621;

5. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. Apesar de ter reduzido em relação ao primeiro período, de 50,96% para 40,22%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 32,86%. Foram baixados 1.610 processos de conhecimento no período, restando pendentes 1.083 em 31-3-2020;

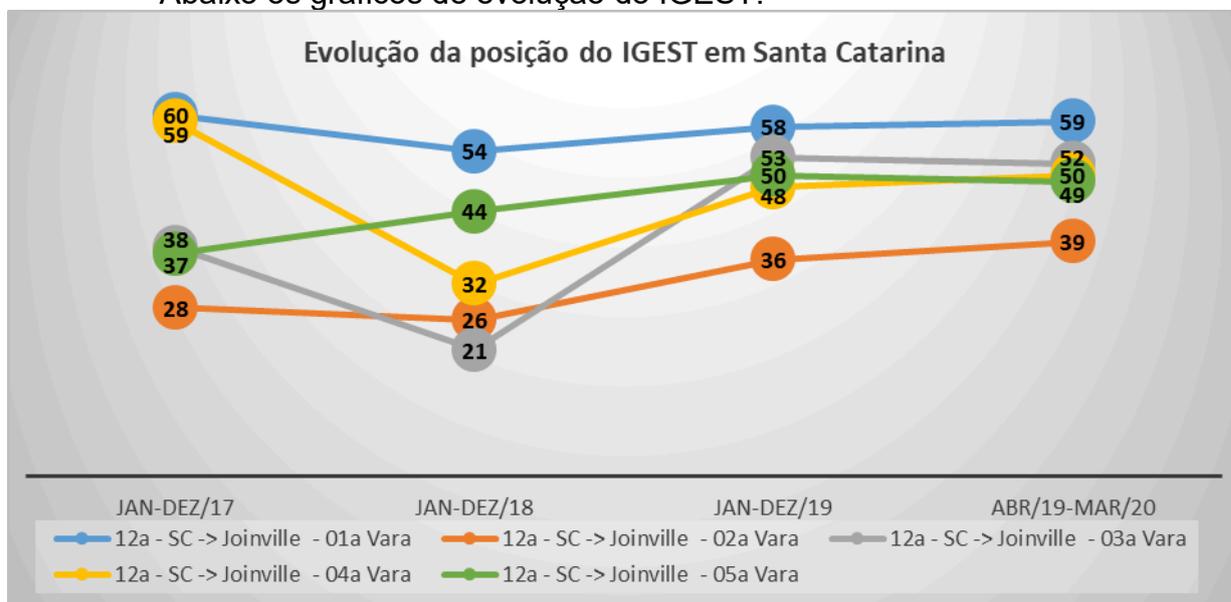
6. Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa em relação ao primeiro período, de 61,51% para 76,07%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 64,06%. Foram baixadas 453 execuções no período, restando pendentes 1.440 em 31-3-2020;

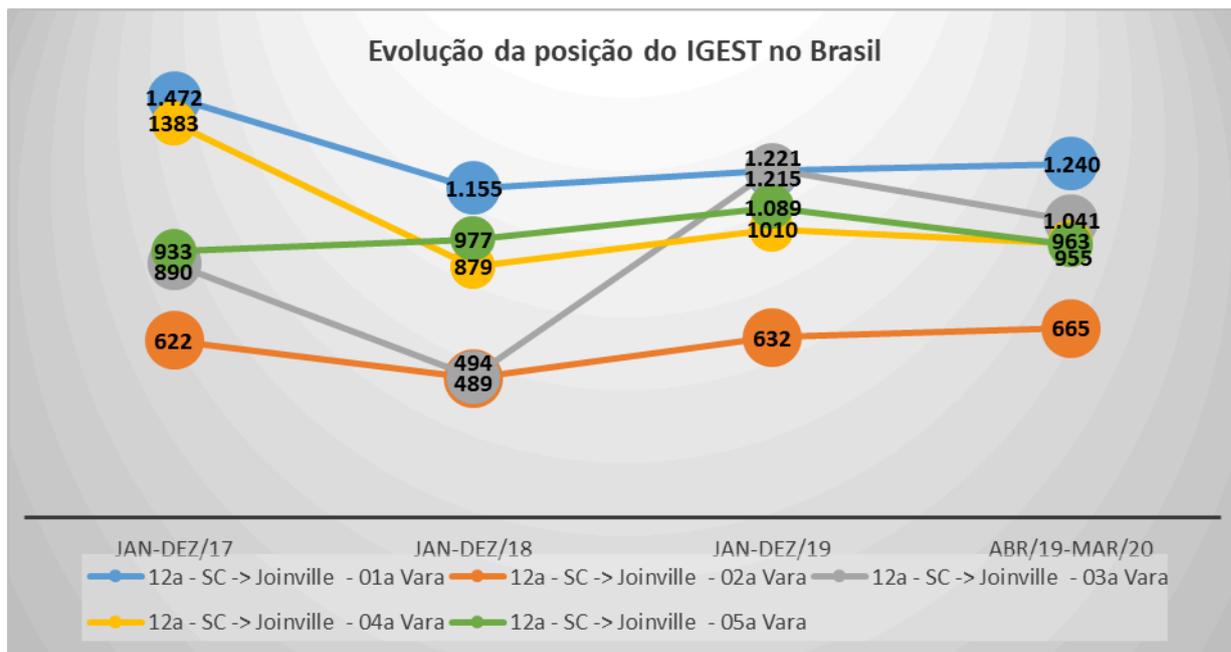
Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem buscar priorizar o julgamento de processos mais antigos, aumentar a quantidade de acordos realizados, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve buscar formas de aumentar a quantidade de execuções encerradas.

O seguinte indicador **influenciou positivamente (índice abaixo de 0,3):**

1. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade concluída com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-3-2020;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:





9 METAS TRT-SC 2020

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2020	Grau de cumprimento da meta (até junho/20)
<i>Meta 1: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.</i>	71,38%
<i>Meta 1.1: Aumentar em 10%, até 2020, o número de audiências realizadas na fase de execução dos processos em relação ao ano-base de 2014.</i>	39,62%
<i>Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes com relação ao ano anterior.</i>	116,46 %
<i>Meta 5: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.</i>	91,63 %
<i>Meta 5.1: Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, até 31/12/2020.</i>	105,30%
<i>Meta 5.2: Julgar, em 2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 2017.</i>	100,00%
<i>Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018 em 4%.</i>	173,39%
<i>Meta 9: Manter, em 2020, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018.</i>	67,49%

Fonte: https://intranet.trt12.jus.br/Metas2020_Processuais

10 CADASTRO DE CONHECIMENTO, LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO - CCLE

O Cadastro de Conhecimento, Liquidação e Execução – CCLE (Resoluções CSJT n. 136/2014 e 185/2017 e Provimento CGJT n. 2/2019) tem os parâmetros neste Regional estabelecidos pela Portaria SEAP/CR n. 92/2017 e Recomendação CR n. 1/2018.

A Unidade Judiciária cumpriu o Provimento CGJT n. 2/2019, tendo convertido todos os processos físicos em eletrônico, que se encontravam na Unidade, até 31-12-2019.

Antecipadamente a esta Correição foi gerada nova listagem no e-Gestão, de processos pendentes de conversão, tendo sido verificado que não constavam pendentes na data da correição.

11 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 15 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2019, PROAD n. 4166/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nos quais foi realizada nova determinação, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 15-7-2020
14.3 Tarefa: Aguardando cálculo - Secretaria	DESCUMPRIDO DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de dez dias, dê andamento aos processos aguardando cálculo há mais de trinta dias.	CUMPRIDO
14.4 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo	DESCUMPRIDO DETERMINA-SE à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona.	CUMPRIDO
14.7 Tarefa: Prazos vencidos	DESCUMPRIDO DETERMINA-SE que a Secretaria envide esforços para reduzir o tempo de certificação de decurso de prazo.	CUMPRIDO PARCIALMENTE, conforme item 14.4 desta ata.
15.2 Tarefa: Preparar ato de comunicação	DESCUMPRIDO DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento a estes processos, no prazo de cinco dias, e evite manter na tarefa processos por mais de cinco dias.	CUMPRIDO
15.2 Tarefa: Registrar pagamentos ou despesas Processuais	DESCUMPRIDO DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento aos processos desta tarefa, no prazo de cinco dias.	CUMPRIDO

Durante a inspeção anterior foram analisados processos, com observações, conforme item 18, todas cumpridas / parcialmente cumpridas, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 15-7-2020
16.1 Designação de audiência de encerramento da instrução	DETERMINA-SE que seja encerrada por despacho, com a conclusão imediata para prolação de sentença.	Não pode ser verificado em razão da retirada dos processos da pauta pelos novos procedimentos de realização de audiências pelo meio telepresencial, por causa da pandemia do COVID-19.
16.2 audiência de encerramento da instrução designadas como instrução	DETERMINA-SE à Secretaria que proceda à alteração de TODAS as audiências de encerramento, bem como as de homologação de acordo, designadas como instrução	

De acordo com a letra “h” do item 17 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 5-9-2019	Análise em 15-7-2020
14.10 Tarefa: Reexame necessário – AR - DETERMINA-SE à Secretaria que diligencie no sentido de certificar os decursos de prazos e, conseqüentemente,	DESCUMPRIDO Havia 67 processos em conhecimento, sendo o mais antigo pendente desde 25-07-2019.	CUMPRIDO

dar o devido andamento aos processos, no prazo de dez dias.		
14.11 Tarefa: Transitar em julgado - DETERMINA-SE à Secretaria que, à vista da baixa complexidade da tarefa, evite nela manter processos por mais de 48 horas, devendo providenciar o andamento dos autos ora alocados no prazo de cinco dias.	DESCUMPRIDO Havia 10 processos em conhecimento, sendo o mais antigo pendente desde 26-07-2019.	DESCUMPRIDO , conforme item 14.6 desta ata.
17 c) DETERMINA-SE que sejam realizadas pelo menos 32 audiências de instrução ou unas por semana, independentemente de haver 1 ou 2 juízes atuando, na forma como os magistrados haviam se comprometido com a SECOR na correição extraordinária.	CUMPRIDO PARCIALMENTE. DETERMINA-SE aos magistrados que continuem envidando esforços para adequar a pauta.	Não pode ser verificado em razão da retirada dos processos da pauta pelos novos procedimentos de realização de audiências pelo meio telepresencial, por causa da pandemia do COVID-19.
17 d) Recomenda-se que seja priorizado o julgamento dos processos autuados até 31-12-2016	CUMPRIDO PARCIALMENTE. Diversos processos ainda estão pendentes de julgamento	DESCUMPRIDO , conforme item 16, "b" desta ata.
17 e) REITERA-SE RECOMENDAÇÃO que nas ações de baixa complexidade sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a 25% das sentenças seja proferido de forma líquida	DESCUMPRIDO Somente 13 processos, ou o equivalente 8,6%.	DESCUMPRIDO De maio/19 (após última correição) a junho/20 foram prolatadas 52 sentenças líquidas, o equivalente a 9,2% das sentenças procedentes e procedentes em parte

12 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos
ATOrd 0002081-88.2012.5.12.0050, ATOrd 0000067-63.2014.5.12.0050, ATSum 0001114-04.2016.5.12.0050, ATSum 0001035-20.2019.5.12.0050, ATOrd 0001225-22.2015.5.12.0050, ATSum 0000197-14.2018.5.12.0050, RTSum 0000252-28.2019.5.12.0050, ATOrd 0000176-04.2019.5.12.0050, ATOrd 0001651-34.2015.5.12.0050, CartOrdCiv 0000492-80.2020.5.12.0050, ATOrd 0001392-39.2015.5.12.0050, RTSum 0000560-98.2018.5.12.0050, ATOrd 0000405-95.2018.5.12.0050, ATOrd 0000945-12.2019.5.12.0050, ATOrd 0000118-35.2018.5.12.0050, ATOrd 0000968-60.2016.5.12.0050, ATSum 0001098-79.2018.5.12.0050, ATOrd 0000910-52.2019.5.12.0050, ATSum 0000560-98.2018.5.12.0050 e ATSum 0000538-74.2017.5.12.0050

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 14 desta ata.

13 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) o Ex.mo Juiz Titular e/ou o Substituto lotado estão presentes

remotamente na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 14 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) o Ex.mo Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 5 dias. Durante a inspeção correcional, em 7-8-2020, verificou-se que há processos parados nas tarefas “Prazos vencidos” desde 31-7-2020. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 15-6-2020;

c) foi verificada, em 20-7-2020, a existência de 321 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) A Diretora de Secretaria informou que “Os processos foram retirados de pauta em virtude da pandemia de coronavírus e posterior necessidade de adequação da pauta (anteriormente contendo 8 processos em pauta por dia) para a nova realidade das audiências telepresenciais, conforme artigo 4º da Portaria CR n. 01/2020. Mesmo no período em que estivemos sem Juiz titular na Unidade foi mantida uma pauta com duas conciliações e duas instruções. Já estamos montando a pauta com uma média de 4 instruções por dia (a partir de 13 de agosto - salvo situação de processos mais complexos) conforme orientação do novo Juiz Titular da Unidade, Dr. Ozéas de Castro.”

d) a Unidade junta o extrato bancário com as movimentações e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário. No entanto, não certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

d.1) A Diretora de Secretaria informou que “De fato, nós anexamos os comprovantes de transferência e os comprovantes de contas zeradas, baixando os valores no sistema, mas até o dia 20-07-2020, quando recebido o relatório de observações da Corregedoria não observávamos a expedição de certidão de arquivamento por entender que os comprovantes anexados seriam suficientes, procedimento este já adotado há muito tempo na Unidade. No entanto, no dia 20 de julho de 2020, após o recebimento do expediente da Corregedoria já providenciamos a criação de modelo de certidão e arquivamento no sistema e

orientamos todos os servidores da Unidade a, doravante, observar a certificação ao final.”.

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de maio/19 (após última correição) a junho/20 foram prolatadas 52 sentenças líquidas, o equivalente a **9,2%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

14 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 20-7-2020.

Durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno cumprimento, ficando mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no final do item 15 desta ata.

14.1 Juntada de extrato bancário precedente ao arquivamento: analisado em 16-7-2020.

Problema encontrado	Verificou-se que a Unidade junta os extratos bancários remetidos pelos bancos, bem como intima os advogados após a juntada. No entanto, não certifica que os valores estão de acordo com os documentos do processo.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Unidade passe a certificar que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo e que inexistem valores nas contas, conforme determinado no Ofício Circular n. 16/2019, bem como no parágrafo único do art. 108 do Provimento CR n. 1/2017.
Exemplo	ATOrd 0001312-07.2017.5.12.0050, ATOrd 0001522-29.2015.5.12.0050, ATOrd 0000942-28.2017.5.12.0050 , ATOrd 0000692-92.2017.5.12.0050, ATOrd 0000378-81.2018.5.12.0028 , ATOrd 0001230-10.2016.5.12.0050 , ATOrd 0000024-24.2017.5.12.0050, ATOrd 0000816-75.2017.5.12.0050, ATOrd 0001972-35.2016.5.12.0050 e ATOrd 0001511-63.2016.5.12.0050

14.2 Tarefa: Aguardando prazo: analisado em 16-7-2020.

Problema encontrado	Verifica-se que há processos parados nessa tarefa, com os prazos já decorridos. Apesar de ser uma tarefa cujos processos saem automaticamente quando do decurso do prazo, sendo alocados na tarefa “prazos vencidos”, há casos em que processos com prazos decorridos, cujo fechamento automático falhou, acabam causando erros, razão pela qual deve a Secretaria fechar os prazos abertos na aba “Expedientes”, quando couber, e retirá-los manualmente da tarefa.
Recomendação/ Determinação	Considerando que atualmente o PJe está com inconsistência no controle de Cartas Precatórias no menu “expedientes”, DETERMINA-SE que a Secretaria, doravante, anote no GIGS um prazo para verificar o cumprimento ou solicitar informações e faça uma varredura na tarefa, fechando os expedientes antigos.
Exemplo	ATSum 0001232-48.2014.5.12.0050 (sem mov. desde mar/20, pois há CPs de abr/16 em aberto) ATOrd 0000857-13.2015.5.12.0050 (CP de jul/16 em aberto - Aguarda ET, mas a informação está no GIGS e não há expediente com prazo não decorrido, razão pela qual não deveria estar nesta tarefa)

14.3 Tarefa: Análise: analisado em 16-7-2020.

Problema encontrado	Há 63 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 18-02-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de quinze dias, no prazo de dez dias.

14.4 Tarefa: Prazos Vencidos: analisado em 16-7-2020.

Problema encontrado	Há 171 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 26-6-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de cinco dias, no prazo de quinze dias, e doravante, não deixe que permaneçam processos por mais de cinco dias nessa tarefa.

14.5 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações: analisado em 16-7-2020.

Problema encontrado	Há 124 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 30-3-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de cinco dias, no prazo de quinze dias, e doravante, não deixe que permaneçam processos por mais de cinco dias nessa tarefa.
Exemplo	IDPJ 0001211-33.2018.5.12.0050 ATOOrd 0000892-70.2015.5.12.0050 ConPag 0000951-53.2018.5.12.0050

14.6 Tarefa: Registrar trânsito em julgado: analisado em 16-7-2020.

Problema encontrado	Há 229 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 6-3-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de quinze dias, no prazo de quinze dias, e doravante, não deixe que permaneçam processos por mais de cinco dias nessa tarefa.
Exemplo	ATOOrd 0001259-26.2017.5.12.0050 ATOOrd 0000221-76.2017.5.12.0050 ATSum 0001177-24.2019.5.12.0050

14.7 Determinações específicas em processos: analisados de 16 a 17-7-2020.

Processo	ATOOrd 0002081-88.2012.5.12.0050
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Em que pese haver orientações no GIGS quanto ao prosseguimento, o processo está sem movimentação desde 16-1-2020, ocasião em que foi juntada certidão de id. 18a370e. Este é o único processo alocado na subcaixa "Clec - sem documentos".
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias.

Processo	ATOOrd 0000067-63.2014.5.12.0050
Tarefa	Aguardando prazo
Problema encontrado	Processo alocado na tarefa aguardando prazo sem, contudo, haver expedientes enviados recentemente com prazos não decorridos. Os únicos prazos abertos correspondem às duas cartas precatórias expedidas em 25-1-2017. A que foi encaminhada para Salvador já foi devolvida (id. dea2565), mas em relação àquela que foi encaminhada a Alagoinhas, não há qualquer notícia quanto ao cumprimento. Aliás, sequer há informações quanto ao recebimento pelo juízo deprecado.

Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que diligencie quanto ao recebimento e cumprimento da carta precatória, e considerando que há atos executórios sendo praticados paralelamente, RECOMENDA-SE que os expedientes sejam fechados e o controle passe a ser feito no GIGS, ainda que a carta precatória esteja tramitando no juízo deprecado, haja vista que o processo permanecerá nesta tarefa enquanto estes expedientes estiverem abertos.
Processo	ATSum 0001114-04.2016.5.12.0050
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Processo aguardando resposta de ofício encaminhado à CEF em 3-5-2019. Ainda que haja informação no GIGS de solicitação via e-mail, em 17-4-2020, o atraso na resposta não é plausível.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado.
Processo	ATSum 0001035-20.2019.5.12.0050
Tarefa	Publicar DJe - AR
Problema encontrado	Verifica-se que o prazo da notificação de id. 82d3625 já decorreu. No entanto, o expediente ainda está aberto e o processo na tarefa "Publicar DJe – AR".
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que verifique se a notificação foi publicada no DEJT, no prazo de cinco dias, dando o devido andamento ao processo.
Processo	ATOrd 0001225-22.2015.5.12.0050
Tarefa	Arquivo provisório
Problema encontrado	Processo arquivado provisoriamente, sem que constasse a certidão prevista no art.109 do Provimento CR 01/2017.
Recomendação/ Determinação	ATENE a Secretaria quanto à expedição da certidão de arquivamento provisório, conforme disposto no § 1º do art. 109 do Provimento CR n. 1/2017.
Processo	ATOrd 0000176-04.2019.5.12.0050
Tarefa	Preparar expedientes e comunicações
Problema encontrado	Partes já informaram dados eletrônicos, na forma do despacho exarado em 2-6-2020 (id. a579d2e), para serem convidadas para a audiência telepresencial. Processo aguarda a inclusão em pauta.
Recomendação/ Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo incluir os autos em pauta conforme determinado no despacho do id. a579d2e, haja vista as partes terem atendido os procedimentos solicitados, no que se refere aos seus endereços eletrônicos
Processo	ATOrd 0001651-34.2015.5.12.0050
Tarefa	Análise
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 15-6-2020, quando decorrido o prazo para que a Caixa Econômica Federal enviasse os comprovantes da operação solicitada por meio do Ofício do id. b383cc8.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que diligencie junto à instituição financeira, solicitando o envio dos comprovantes alusivos à operação determinada pelo despacho com força de Ofício do id. b383cc8, a fim de possibilitar o arquivamento dos autos.

Processo	CartOrdCiv 0000492-80.2020.5.12.0050
Tarefa	Análise
Problema encontrado	Carta de Ordem recebida para que fosse liberado o depósito recursal depositado nos autos 0000435-33.2018.5.12.0050 à reclamada. Foi expedida ordem de liberação de valores em 8-5-2020, não havendo, até o momento, qualquer comprovação da efetivação da ordem judicial pela instituição financeira.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que diligencie junto à instituição financeira, solicitando o envio dos comprovantes.

Processo	ATSum 0000560-98.2018.5.12.0050
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Em 26-2-2020 (id.1ccae8c) o exequente informou sobre o inadimplemento de parcelas do acordo homologado nos autos. Foi intimada a parte adversa para manifestação em cinco dias (id. f54e3b3), cujo prazo expirou em 9-6-2020. Desde então, não houve movimentação processual. Em 15-7-2020, o exequente se manifesta, solicitando designação de audiência telepresencial para tentativa de novo acordo (id.82d0baa).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias. ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na prática dos atos processuais como ora constatado.

Processo	ATOrd 0000405-95.2018.5.12.0050
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Prazo para o autor informar sobre inadimplemento do acordo decorreu em 15-5-2020, sem manifestação. Reclamado já comprovou recolhimentos sociais, conforme determinado em ata.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000118-35.2018.5.12.0050
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 26-3-2020, quando juntados os comprovantes bancários (id. 54929d1).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra integralmente a despacho de id. 281020e, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000968-60.2016.5.12.0050
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Processo aguarda informações do Juízo Universal da falência - 2ª Vara Cível da Comarca de Joinville - autos 0303932-38.2015.8.24.0038, quanto ao pagamento de valores ao exequente. Foi encaminhado ofício via malote digital em 16-1-2020. Havia prazo até 4-5-2020 no GIGS, sem qualquer manifestação até o momento.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que diligencie junto a 2ª Vara Cível de Joinville, seja pela via telefônica ou comunicação eletrônica, haja vista o processo estar sem movimentação desde 16-1-2020.

Processo	ATSum 0001098-79.2018.5.12.0050
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 13-3-2020, quando decorrido o prazo do perito para apresentar os cálculos retificados.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias.

15 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas no Ofício Circular n. 16/2019 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem buscar priorizar o julgamento de processos mais antigos, aumentar a quantidade de acordos realizados, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve buscar formas de aumentar a quantidade de execuções encerradas;

d) a inclusão na pauta do CEJUSC, quando do retorno de suas atividades, de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento, intimando as partes para apresentarem esboço dos cálculos, no prazo comum de 15 dias e, sucessivamente, manifestarem-se quanto aos cálculos da parte adversa, em 8 dias. Na data da audiência no CEJUSC, sem êxito no acordo, o magistrado poderá analisar as impugnações e homologar o cálculo de sentença;

e) que o assistente de audiências proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais das partes, dentre eles: telefone, e-mail e endereço atualizado, conforme § 1º do art. 6º da Portaria CR n. 1/2020;

f) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

g) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

h) a observância pelos magistrados dos termos do art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos do Provimento n. 1/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das

execuções em curso nas unidades de origem, com prosseguimento do processo principal;

i) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

j) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

k) observar o disposto no art. 109, § 1º, do Provimento CR n. 1/2017, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal, bem como que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, **antes de proceder ao arquivamento provisório**;

l) observar e cumprir as Metas de 2020 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

A Unidade deverá comunicar a Corregedoria, por meio de pedido complementar no PROAD desta ata, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

16 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000100-19.2015.5.12.0050, 0000195-15.2016.5.12.0050, 0001071-33.2017.5.12.0050, 0001085-17.2017.5.12.0050, 0001254-04.2017.5.12.0050, 0001315-59.2017.5.12.0050, 0001520-25.2016.5.12.0050, 0001538-46.2016.5.12.0050, 0001547-71.2017.5.12.0050, 0001603-07.2017.5.12.0050, 0001624-80.2017.5.12.0050, 0001695-82.2017.5.12.0050, 0001872-80.2016.5.12.0050 e 0001896-11.2016.5.12.0050, autuados até 31-12-2017;

c) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

17 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019, por relevantes, reproduzo as seguintes recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando que a Resolução n. 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correcional, ao integral atendimento às diretrizes fixadas na Resolução n. 233/2016 do CNJ;

b) considerando que, a despeito do incremento na produtividade do primeiro grau de jurisdição nos dois últimos anos, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se superior à média observada em Tribunais de mesmo porte, notadamente no que tange ao interstício entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória – objeto de recomendação na Correição Ordinária anterior -, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução;

c) considerando a notícia da existência de Varas do Trabalho que, ao encaminharem processos ao CEJUSC, cancelam a agenda previamente definida para a realização de audiências e demais atos processuais, recomenda-se que, frustrada a tentativa de conciliação, as Varas do Trabalho preservem o cronograma originalmente estipulado para a prática dos atos processuais, assegurando, em qualquer hipótese, tratamento que garanta a tramitação mais célere possível do feito;

d) alertar para os termos do art. 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da Recomendação n. 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;

e) considerando que, não raro, não tem havido reunião de processos em hipóteses típicas de conexão ou continência, acarretando tumulto e sobrecarga desnecessária de trabalho nas Secretarias das Varas, recomenda-se a observância dos procedimentos de reunião de ações, nos casos previstos em lei, com vistas a prestigiar o escopo do instituto da cooperação jurisdicional, consagrado no CPC de 2015, nos termos dos arts. 67, 68 e 69, II, do aludido diploma legal.

18 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 7/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 6-7-2020, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e à Subseção da OAB de Joinville, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 19 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Google Meet;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 3/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 6-7-2020, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: a Diretora de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: o Ex.mo Juiz Titular permaneceu à disposição

pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º:** não há processos físicos tramitando na Unidade, conforme item 10 desta ata;

- **art. 6º, § 2º:** a Diretora de Secretaria informou que “Estamos seguindo todas as orientações do TRT e da CGJT. Na Unidade todos os servidores se encontram em trabalho remoto”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 3-8-2020):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
905	1.018	4.069	69.082	R\$ 3.000,00	129

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.
**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20, § 1º:** Em busca realizada no PJe, no dia 7-8-2020, foram encontrados 5 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 129 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 4-8-2020. A média da 12ª Região foi de 133 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 85 audiências de conciliação em conhecimento e 27 em execução, de 17-3-2020 a 4-8-2020. Além destas, realizou mais 2 audiências iniciais, 28 de instrução e 19 unas no mesmo período.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, a Diretora de Secretaria informou que inicialmente ele auxiliou na 4ª Vara de Joinville, mas que no momento estão acontecendo audiências no CEJUSC;

- **art. 40, III:** A Diretora de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais. No início do trabalho em regime de plantão extraordinário houve um trabalho grande na liberação de valores, com a redução do passivo;

- **art. 40, IV:** A Diretora de Secretaria informou que no início da suspensão das diligências os Oficiais de Justiça auxiliaram nas Unidades, mas no momento não estão mais auxiliando nos trabalhos da Secretaria, mas cumprindo os mandados de forma remota, com ótimos resultados;

- **art. 40, V:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria, as audiências realizadas desde 17-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 905 sentenças e 1.018 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 767 sentenças e 721

decisões.

- **art. 40, VII**: O Ex.mo Magistrado não possui processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020**:

- **art 6º, § 1º**: Verificadas, por amostragem, as atas das audiências no período do plantão extraordinário, constatou-se que não foram solicitados dados de contato.

19 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor esteve à disposição de partes e advogados, por meio de videoconferência no dia quatro de agosto de dois mil e vinte, às 14h, tendo o advogado Anderson Luciano Lohr (OAB/SC 57.031) realizado a inscrição prévia para participar, sem, contudo, comparecer no horário da videoconferência. O Ex.mo Corregedor permaneceu conectado até às 15h.

20 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Denise Cristina Pereira Cordeiro, por meio de videoconferência no dia sete de agosto de dois mil e vinte, às 14h, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Foram feitas considerações sobre o projeto garimpo, e a respeito da expansão do SISCONDJ, o que ocorrerá assim que resolvidos alguns problemas pontuais do sistema. Foram feitas considerações sobre o projeto garimpo, e a respeito da expansão do SISCONDJ, o que ocorrerá assim que resolvidos alguns problemas pontuais do sistema.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

21 REUNIÃO COM O JUIZ

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se, por meio de videoconferência no dia sete de agosto de dois mil e vinte, às 17h30min, com o Ex.mo Juiz Ozéas de Castro, Titular. S. Ex.a comentou sobre:

- Piora no IGEST em relação aos períodos anteriores, sendo sua pior colocação no histórico. No primeiro levantamento estava em 37º, enquanto que no atual está em 49º;

- Redução da taxa de conciliação: 38,62% em 2019 para 28,85% em 2020, estando abaixo da média do Estado, que é de 34,81% em 2020;

- Taxa de congestionamento no conhecimento em 2019 foi de 39,32%, maior que a média do Estado, de 31,88%. Em 2020 está com 68,39%, enquanto que

média do Estado está em 59,51%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- Taxa de congestionamento na execução em 2019 foi de 70,61%, maior que a média do Estado, de 62,90%. Em 2020 está com 87,35%, enquanto que média do Estado está em 84,46%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- Melhora no prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 938 dias em 2019 e 669 dias em 2020, enquanto que a média do Estado reduziu de 915 para 612 dias;

- Redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017 quando possuía 1.927 processos, sendo que em 30-6-2020 possui 935. Destaca-se, no entanto, que esta quantidade é maior que a média da 12ª Região, que é de 587 processos;

- Aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2015, de 965 processos para 1.556 em 30-6-2020. Observa-se, ainda, que está acima da média da 12ª Região, que é de 1.164 processos.

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS e IR) em importes compatíveis com a média regional. Não há registro de arrecadação de multas (aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho) em 2019 e 2020.

S. Ex.a solicitou aos magistrados que maior rigor na dispensa do pagamento de custas pelas partes.

22 ENCERRAMENTO

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD n. 4166/2018 em dois de setembro de dois mil e vinte.

O Ex.mo Magistrado Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Corregedor

ALCINO ECKER JUNIOR
Secretário da Corregedoria